



3º RTD/ RPJ
Jose Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE JUDO

356245

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e treze, na Rua Fausto Cabral, 266 Bairro Papicú nesta cidade de Fortaleza/Ce, às dez horas em primeira chamada, quando não se constatou a presença de quorum para a abertura dos trabalhos, e às dez horas e trinta minutos em segunda e última chamada, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, nos termos do Edital de Convocação regularmente expedido e publicado na forma Estatutária, as seguintes Associações filiadas à Federação Cearense de Judô: **ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL**, representada pelo seu Procurador, Senhor Rogério do Carmo Cruz; **ESCOLA DE JUDÔ AÇÃO E REAÇÃO**, representada pelo seu Presidente, Senhor Cássio Januário Neto Nobre; **BNB CLUBE DE FORTALEZA**, representada pelo sua Procuradora, Senhora Maria Euzirene de Sousa Cruz; **ASSOCIAÇÃO JUDÔ BÚFALO BRANCO** representada pelo seu Presidente, Senhor Josenir Ferreira Barbosa; **ASSOCIAÇÃO DOJÔ ÁGUIA**, representada pelo seu Presidente, Senhor Newton do Rosário Rocha; **ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ IMPERIO DO SOL**, não compareceu; **ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ PROFESSOR LIMA**, não compareceu; **ASSOCIAÇÃO JUDO LIMA**, representada por seu Procurador e Vice-Presidente, Senhor Eduardo Miranda de Araújo; **ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ MUSASHI**, representada por seu Presidente, Senhor Elpson de Aquino Carvalho; **ASSOCIAÇÃO DE JUDO SHIRAM MILTON MOREIRA**, não compareceu; **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ADONAI JUDO CLUBE**, representada pelo seu representante, Senhor Francisco Bento Filho, **ASSOCIAÇÃO JUDO KAN**, representada por sua Presidente, Senhora Ana Cristina de Oliveira Bento; **ASSOCIAÇÃO JUDO ZAIRO**, não compareceu;

ASSOCIAÇÃO PROFESSOR GARCIA, não compareceu; **CLUBE DO VOLÊI**, não compareceu; **COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA**, não compareceu; **ASSOCIAÇÃO DE JUDO DE FORTALEZA**, representada pelo seu Procurador, Senhor José Fernandes de Araújo;

6º NOTARIA DE FORTALEZA, Ceará
Rua Major Facundo, 660 - Centro
CE - 60015-100 (085) 251-1855

O escrevente subscrevente autorizado pelo oficial, a teor do § 1º do art. 1º e §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei dos Notários nº 1.100 de 11 de maio de 1964, combinados ao art. 2º art. 14 e seus §§ 2º e 3º e parágrafo único do art. 1º do decreto nº 1.799 de 30 de janeiro de 1968, declara a presente folha, cópia em papel próprio, a propriedade desta delegacia Fortaleza

Jose Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

08 DEZ 2020 Emolumentos pagos

Ass - CARTÓRIO DO ESCRIVENTE COMPROMISSADO



3º RTD / RPJ
Jose Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

mizit

COLÉGIO SANTA CECÍLIA, representada por seu Procurador, Senhor Wesley Alves do Amaral; DOJO SOLO, representada pelo sua Procuradora, Senhora Maria do Socorro Dias Carvalho; FACULDADE E COLÉGIO LOURENÇO FILHO, não compareceu; HI MIZU KAZE DOJO - HSK, não compareceu; JUDÔ DO-HAI, não compareceu; JUDO CLUBE SOL NASCENTE, representada por sua Presidente, Senhora Francineide de Moreira Frazão; JUDO CRATENSE, não compareceu; JUDÔ KIMURA, não compareceu; JUDÔ CLUBE WS representada por seu Presidente Wellington Souza Soares Filho; JUDÔ ROGÉRIO CRUZ, representada por sua Presidente Tamires de Sousa Cruz; JUDÔ MARACANAÚ, não compareceu; JUDÔ REVARTE representada pelo seu Procurador, Senhor Francisco Michael Barbosa de Brito; SAMPAIO DOJÔ, não compareceu; SAIKO DOJÔ, não compareceu; SHIMOKAWA DOJÔ, representada pelo seu Presidente, Senhor Hiroshi Shimokawa; TSUME TO WASHI, não compareceu; W JUDÔ, representada por sua Procuradora, Senhora Aline Santos Carvalho; YÔ SHIN KAN, não compareceu. Constatada a existência de quorum, em segunda chamada, foram abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente da FECJU, Professor Átila Cardoso Oliveira Mendes, que agradeceu a presença de todos e colocou em votação a Presidência da Assembleia, tendo o Sr.Elpson de Aquino Carvalho presidente da Associação Judô Musashi indicado o Sr.Cássio Januário Neto Nobre presidente da Associação Escola de Judô Ação e Reação, desta forma como não houve nenhuma objeção o Presidente da Assembleia convidou para secretariar os trabalhos desta Assembléia a Senhora Fabrícia Brito de Abreu que foi aceito pela unanimidade dos presentes. Dando continuidade aos trabalhos a Secretaria da Assembléia procedeu à leitura do Edital de Convocação nos seguintes termos: O Presidente da Federação Cearense de Judô, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as Associações que lhe são Filiadas e em dia com suas obrigações nos termos do Estatuto da FECJU, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do art. 32, do Estatuto

6ª NOTARIA DE FORTALEZA, Ceará
Rua Major Gurgel, nº 100 - Centro
CEP: 60025-100 tel (085) 231 1555

O presente documento é autêntico e verdadeiro, conforme o art. 1º e §§ 1º e 2º do art. 3º e art. 4º todos da lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, combinados ao art. 2º art. 14 e seus §§ 2º e 3º e parágrafo único do art. 15, e ao decreto nº 1.780 de 30 de janeiro de 1996, atesta autêntica a presente folha, cópia em papel eletrônico e microfilme de propriedade desta delegacia Fortaleza

3º RTD / RPJ
Jose Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

08 DEZ 2020
Ass e carimbo do Escrevente Autorizado comprometido

3º RTD/ RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

da Federação Cearense de Judô, a ser realizada no dia 31 do mês de março de 2013, às 10:00h, em primeira convocação e, às 10:30h, em segunda e última convocação, na Rua Fausto Cabral, 266 Bairro Papicú nesta cidade de Fortaleza/Ce com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício de 2012; e,
2. Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício de 2012; e
3. Eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e deliberação sobre a data da posse dos eleitos. Estarão aptas a participar da Assembleia as associações filiadas que deverão comparecer e se fizerem representar através de representante legal, consoante normas as estabelecidas no estatuto da FECJU, e que tenham cumprido o exigido no Artigo 32, §5º, incisos I, II, III todos do estatuto da FECJU. Das eleições - 1. As chapas deverão ser inscritas a partir de 20 de Fevereiro de 2013 até o dia 02 de Março de 2013, através dos e-mails fecju@fecju.com.br e fecju@hotmail.com (enviar para ambos), ou por correio mediante o Aviso de Recebimento, para o endereço da Federação Cearense de Judô - Rua Doutor Atualpa, 552 - Bairro Ellery - CEP: 60321-070; 2. Juntamente com a inscrição cada chapa deverá indicar um endereço de e-mail através do qual receberão avisos e comunicados; 3. Para concorrer ao pleito as chapas e seus respectivos candidatos deverão preencher todos os requisitos exigidos no Estatuto da FECJU, especialmente aos dispostos nos artigos 16 a 22; 4. Até o dia 05 de Março de 2013 será dada publicidade de quais chapas se inscreveram no site da Federação Cearense de Judô, www.fecju.com.br. Fortaleza, 31 de Março de 2013. Átila Cardoso Oliveira Mendes, Presidente da Federação Cearense de Judô. Feito isso, o Presidente da Assembléia solicitou ao Presidente da FECJU Sr. Átila Cardoso que fizesse a apresentação dos relatórios técnico e administrativo

6ª NOTARIA DE FORTALEZA, Ceará
Rua Major Fausto Cabral, nº 266 - Bairro Papicú - Fortaleza - CE
CEP: 60025-100 tel. (085) 231 1555

O escrevente subscrite autorizado pelo ofício nº 111/2012 de 11 de maio de 2012, em virtude do art. 1º do art. 1º, todos da lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, combinados ao art. 2º art. 14 e seus §§ 2º e 3º e parágrafo único do art. 15, estas ao decreto nº 1.799 de 30 de janeiro de 1996, atesta autenticidade a presente folha, cópia em papel de sulfite, de propriedade desta delegacia. Fortaleza, 08 DEZ 2020. Emolumentos pagos

3º RTD/ RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

Ass e carimbo do escrevente comprometido.

Fabiane

3º RTD/ RPJ
Jose Wellington Meneses
Escritor Autorizado

aos relatórios. O Presidente da Assembléia, dando continuidade dos trabalhos, fez à leitura do parecer do Conselho Fiscal do exercício de 2012, nos seguintes termos: Os membros do conselho fiscal da FEDERAÇÃO CEARENSE DE JUDÔ, no desempenho de suas atribuições estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado e demais documentos integrantes da respectiva prestação de conta do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, recebendo inclusive, por parte da diretoria, todos os esclarecimentos julgados necessários, são de parecer que as referidas demonstrações financeiras, refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade. Fortaleza, 16 de Fevereiro de 2012, Robson Maia Queiroz – Presidente do Conselho; Cassio Januario Neto Nobre – Membro do Conselho; Josenir Ferreira Barbosa – Membro do Conselho. O Presidente da Assembléia então colocou à disposição de todos os presentes os documentos contábeis referentes ao exercício de 2012. O Presidente da Assembléia colocou em votação o Parecer do Conselho Fiscal e as contas do exercício de 2012, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Dando continuidade ao ultimo item da pauta desta Assembleia, a eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, apenas uma chapa foi inscrita, a indicação foi oficialmente apresentada pelas associações Judô Kan e Judô Musashi. Compõem a Chapa: ÁTILA CARDOSO OLIVEIRA MENDES, como Presidente; JOSÉ CALDEIRA CARDOSO NETO, como 1º Vice; WELLINGTON SOUZA SOARES FILHO, como 2º Vice; ROBSON MAIA QUEIROZ, Membro Efetivo do Conselho Fiscal; SANDRA MARIA GOMES DA COSTA, Membro Efetivo do Conselho Fiscal; MARCOS RUGGERI FREITAS DE SOUSA, Membro Efetivo do Conselho Fiscal; AMANDA NOBRE CORDEIRO, Membro Suplente do Conselho Fiscal; NIELPSON DIAS CARVALHO, Membro Suplente do Conselho Fiscal; GEORGE HENRIQUE TAVARES DE CASTRO, Membro Suplente do Conselho Fiscal. A chapa Frente Judô foi eleita por aclamação, foi

inscrita


6ª NOTARIA DE FORTALEZA, Ceará
Rua Major Facundo, 660 - Centro
CEP: 50023-100 Fone: (85) 331-1936

O escrevente subscrevente autorizado pelo oficial, a teor do § 1º do art. 1º e do art. 1º do Regulamento nº 333, de 13 de maio de 1968, combinados ao art. 2º art. 14 e seus §§ 2º e 3º e parágrafo único do art. 15, estas ao decreto nº 1.790 de 30 de janeiro de 1992, autêntica a presente folha, como em papel extraído do Livro nº 8 DE 2012 desta delegacia Fortaleza

30 RTD / RPJ
Jose Wellington Meneses
Escritor Autorizado

Emolumentos pagos

Ass a CARTILHA do escrevente compromissado

3º RTD/ RPJ
Jose Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

deliberado também por todos os presentes por dar posse na própria assembleia, assim foram, empossados nesta data as seguintes pessoas nos respectivos cargos ÁTILA CARDOSO OLIVEIRA MENDES, como Presidente; JOSÉ CALDEIRA CARDOSO NETO, como 1º Vice; WELLINGTON SOUZA SOARES FILHO, como 2º Vice; ROBSON MAIA QUEIROZ, Membro Efetivo do Conselho Fiscal; SANDRA MARIA GOMES DA COSTA, Membro Efetivo do Conselho Fiscal; MARCOS RUGGERI FREITAS DE SOUSA, Membro Efetivo do Conselho Fiscal; AMANDA NOBRE CORDEIRO, Membro Suplente do Conselho Fiscal; NIELPSON DIAS CARVALHO, Membro Suplente do Conselho Fiscal; GEORGE HENRIQUE TAVARES DE CASTRO, Membro Suplente do Conselho Fiscal, para o período de 31 de Março de 2013 a 31 de Março de 2017. O Presidente da Assembleia Sr. Cássio Januário Neto Nobre passou a palavra ao Presidente eleito da FECJU Sr. Átila Cardoso Oliveira Mendes que agradeceu a confiança dos presentes, sobretudo pelo apoio ao trabalho desenvolvido pela Federação. Superados todos os itens da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembléia deu por encerrados os trabalhos determinando que fosse lavrada a presente Ata, solicitando aos representantes das Associações que aguardassem a elaboração desta. Terminada a confecção foi lida a presente que, achada conforme, foi aprovada pela unanimidade. Finalmente, o Senhor Presidente da Assembléia deu por encerrados os trabalhos.

Amor



6ª NOTARIA DE FORTALEZA, Ceará
Rua Major Facundo, 660 - Centro
CEP: 60025-100 tel (085) 231 1555

Escrevente autorizado pelo oficial, a teor do § 1º do art. 1º e §§ 1º e 2º do art. 3º e art. 4º todos da lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, combinados ao art. 2º art. 14 e seus §§ 2º e 3º e parágrafo único do art. 15, estas ao decreto nº 1.700 de 30 de maio de 1996, atesta autêntica a presença em 11/04/2013, cópia em papel de trabalho de 02 (dois) exemplares de propriedade desta delegacia Fortaleza - Emolumentos pagos



Cassio Januario Neto Nobre
Cássio Januário Neto Nobre - Presidente da Assembleia

Jose Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

Fabricia Brito de Abreu
Fabricia Brito de Abreu - Secretária da Assembleia

CARTÓRIO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Reconheço a(s) firmá(s) *Plautu*
do Sr. Cassio Januario Neto Nobre
Dou. Fé. Fortaleza

04 ABR 2013

Bel. M.º Elenir Lima Sales Liberato - Oficiala
Carlos Felipe Sales Bazeira - Substituto
Antônia Cristina da Silva Abreu - Escrevente
Claudemir de Sousa Santos - Escrevente
Germana Maria Silva de Mosquita - Escrevente

CARTÓRIO MELO JÚNIOR
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS TD
Rua Major Facundo, 660 - Centro - Cep 60025-100 - Fortaleza - CE - Brasil
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Fone: (085) 3252-2112 / 3231-0492

Reconheço por semelhança as firmas de: Fabricia Brito de Abreu
Fortaleza/CE 04 DE ABRIL DE 2013.
Op.: 12 Evandro Ferreira Pessoa - Escrevente



Registre Civil Distrito Mucurim
Serviço Registral do Distrito Mucurim
v. Sen. Virgílio Távora. 318 - Fort.
tel.: (85) 3242.2232 - Fax: (85) 3242.2222
ÁCIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO
JEREISSATI

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

Atila C. O. O.
Átila Cardoso Oliveira Mendes, Rg 136377887 SSP-CE, CPF 371.709.703-25,
EMPRESÁRIO, Casado, Brasileiro, Domiciliado na Rua Marcelo Reis, 88 – Bairro Edson
Queiroz, CEP 60834-185, Fortaleza-CE

JCS

José Caldeira Cardoso Neto, Rg 96004004226 SSP-CE, CPF 300.350.958-65 ,
ENGENHEIRO TEXTIL, Casado, Brasileiro, Domiciliado na Av. das Adenateras, 600 –
Bairro Papicu, CEP 60190-560, Fortaleza-CE



6ª NOTARIA DE FORTALEZA, Ceará
Rua Major Facundo, 660 - Centro
CEP: 60025-100 tel (085) 231 1555

O escrevente subscrevente autorizado pelo oficial, a teor do § 1º do art. 1º e §§ 1º e 2º do art. 3º e art. 4º todos da lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, combinados ao art. 2º art. 14 e seus §§ 2º e 3º e parágrafo único do art. 15, estas ao decreto nº 1.796 de 30 de janeiro de 1996, atesta autêntica a presente folha, copie em papel microfilme de propriedade desta delegacia Fortaleza

30 RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

08 DEZ 2020

Atas e cartórios de escrevente comprometido.

MORAIS
CORREIA

Wellington Souza Soares Filho

Wellington Souza Soares Filho, Rg 8905002006202 SSPDS-CE, CPF 410.525.793-53,
EMPRESÁRIO, Casado, Brasileiro, Domiciliado na Rua Thomaz Pompeu, 171 Apto 1103,
Bairro Meireles, CEP 60160-080, Fortaleza-CE

8º Tab.
AGUIAR

REPOSTO DE TÍTULOS
TAB. AGUIAR E TAB. PENHA
Tel: 085-3766-7777
VALIDO SOMENTE EM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[7777-4401]-ROBSON MAIA QUEIROZ
Fortaleza, 04 de Abril de 2013-14:21:23

da verdade.

Seio de Autenticidade

PENHA DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Robson Maia Queiroz

Robson Maia Queiroz, Rg 299753 SSP-PI, CPF 185.399.553-34, SERVIDOR PUBLICO
ESTADUAL, Casado, Brasileiro, Domiciliado na Rua Leonardo Mota, 1200, Ed. Cadiz
Apto 102, CEP 60170-040, Fortaleza-CE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma
Wellington Souza Soares Filho
Dou fé, Fortaleza, de de da verdade.

APR. 2013

MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA
Assis Moraes Correia
Silvana Maria Pires de Sousa
Socorro Dantas da Silva
Lurdes Lopes Aquino
MORAIS CORREIA
Nº 052073

APR. 2013

SELO DE AUTENTICIDADE

Registro Civil Distrito Mucuripe
Serviço Registral do Distrito Mucuripe
Av. Sen. Virgílio Távora, 318 - Fort. - CE
Tel.: (85) 3242.2232 - Fax: (85) 3242.2235
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a(s) firma(s) Robson Maia Queiroz
Wellington Souza Soares Filho
Caldeira Cardoso Neto
Dou fé. Fortaleza

04 ABR 2013

Bel. M. Elénir Lima Sales Liberato - Oficiala
Carlos Filipe Sales Bezerra - Substituto
Antônia Cristina da Silva Abreu - Escrevente
Claudemir de Sousa Santos - Escrevente
Germana Maria Silva de Mesquita - Escrevente
Bruno da Silva Abreu - Escrevente

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

CARTORIO REG CIVIL JEREISSATI
Reconheço por semelhança a firma de
ATILA CAROSO OLIVEIRA MENDES
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé,
FORTALEZA, 4 de abril de 2013.

RUA MAJOR FACUNDO N. 709
(0073645052170) 43

Emolun: R\$ 2.58

Em testemunho da verdade
ANNA KARINA DE OLIVEIRA MEIRELES
AUTORIZADA

*** Válido somente com o selo de autenticidade ***



ESCREVENTE
ANNA KARINA DE OLIVEIRA MEIRELES



6ª NOTARIA DE FORTALEZA, Ceará
Rua Major Facundo, 660 - Centro
CEP: 60025-100 tel (085) 231 1555

O escrevente subscriteve autorizado pelo oficial, a teor do § 1º do art. 1º e §§ 1º e 2º do art. 3º e art. 4º todos da lei nº 5 433, de 8 de maio de 1968, combinados ao art. 2º art. 14 e seus §§ 2º e 3º e parágrafo único do art. 15, estas ao decreto nº 1 799 de 30 de janeiro de 1996, atesta autêntica a presente folha, cópia em papel extraída de microfime de propriedade desta delegacia Fortaleza Ce

08 DEZ 2020

Emolumentos pagos

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

Ass e carimbo do escrevente compromissado.

Sandra Maria Gomes da Costa

8º Tab. AGUIAR
3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrivente Autorizado

Sandra Maria Gomes da Costa, Rg 261655192 SSP-CE, CPF 580.467.983-04,
VENDEDORA, Separada Judicialmente, Brasileira, Domiciliada na Rua Salvador Correia
de Sá, 397 A, Bairro Sapiranga, CEP 60833-183, Fortaleza-CE

Marcos Ruggeri Freitas de Sousa

8º Tab. AGUIAR
SERVIÇO REGISTRAL

Marcos Ruggeri Freitas de Sousa, Rg 2001010141820 SSP-CE, CPF 000.213-22,
EMPRESÁRIO, Solteiro, Brasileiro, Domiciliado na Rua 1151, numero 127, Bairro
Conjunto Ceará, CEP 60533-500, Fortaleza-CE

Amanda Nobre Cordeiro

8º Tab. AGUIAR

Amanda Nobre Cordeiro, Rg 98013007794 SSPDC-CE, CPF 664.420.103-25, ANALISTA
DE RECURSOS HUMANOS, Solteira, Brasileira, Domiciliada na Rua 7, numero 35,
Conjunto Res. Abelardo Rocha, Bairro Mondubim, CEP 60752-660, Fortaleza-CE

Sônia

Nielsen Dias Carvalho

8º Tab. AGUIAR
SERVIÇO REGISTRAL

Nielsen Dias Carvalho, Rg 2005009082460 SSP-CE, CPF 044.186.023-05,
UNIVERSITÁRIO, Solteiro, Brasileiro, Domiciliado na Rua Mateus Valente, 3220, Bairro
Granja Lisboa, CEP 60540-524, Fortaleza-CE



6ª NOTARIA DE FORTALEZA, Ceará
Rua Major Facundo, 660 - Centro
CEP: 60025-100 tel (085) 231 1555

O escrevente subscrevente autorizado pelo oficial, a teor do § 1º
do art. 1º e §§ 1º e 2º do art. 3º e art. 4º todos da lei nº 5.433, de 8
de maio de 1968, combinados ao art. 2º art. 14 e seus §§ 2º e 3º e
parágrafo único do art. 15, estas ao decreto nº 1.796 de 30 de
junho de 1996, atesta autêntica a presente folha, copia em papel
de microfilme da prenotada desta delegacia Fortaleza
Emulções pagas

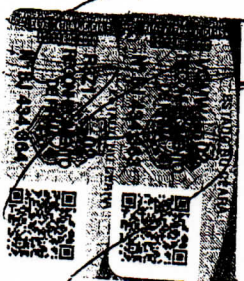
George Henrique Tavares de Castro

8º Tab. AGUIAR
3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrivente Autorizado

08 DEZ 2020

Ass e carimbo do Escrevente compromissado

George Henrique Tavares de Castro, Rg 97002675078 SSP-CE, CPF 845.699.643-20,
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado, Brasileiro, Domiciliado na Rua Nunes
Valente, 1660 Apto 1502, Bairro Aldeota, CEP 60125-070, Fortaleza-CE



JAIME ARARIPE
Serviço Registral

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MARCOS RUGGERI FREITA
S DE SOUSA, NIELPSON DIAS CARVALHO. Dou fe. Antonio Bezerra
, Fortaleza, 04/04/2013, 15:39. Sonia M. M. M. Araujo - Escr
evente.

Av. Mister Hull, 4965 - CEP 60356-001 - Fortaleza - Ceará I (085) 3226 2204

Assim como o Selo de Autenticidade

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbação Nº 5022073 - 11 abr 2013
Página 9/14 Emis. R\$ 36,00

3º R.P.J. RPS
José Wellington Silveira
Escritor Autorizado



6ª NOTARIA DE FORTALEZA, Ceará
Rua Major Facundo, 660 - Centro
CEP: 60025-100 tel (085) 231 1555

O escrevente subscrevente autorizado pelo oficial, a teor do § 1º do art. 1º e §§ 1º e 2º do art. 3º e art. 4º todos da lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, combinados ao art. 2º art. 14 e seus §§ 2º e 3º e parágrafo único do art. 15, estas ao decreto nº 1.799 de 30 de janeiro de 1996, atesta autêntica a presente folha, cópia em papel extraída de microfime de propriedade desta delegacia Fortaleza

3º R.P.J. / RPS
José Wellington Silveira
Escritor Autorizado

08 DEZ 2020 Emolumentos pagos
Ass e carimbo do escrevente compromissado.

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
TAB. ANUIAR-Fortaleza-CE/Tel: 98-3466 777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconhecido por SEMELHANÇA a firma de:
[777] nº 01 SANDRA MARIA GOMES DA COSTA
[777] nº 000 AMANDA NOBRE CORDEIRO
[777] nº 030 GEORGE HENRIQUE TAVARES DE
CASTRO
Fortaleza, 04 de Abril de 2013-14:21:56
Testemunho da verdade



EYLANNE PEREIRA DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Fortaleza, 31 de Março de 2013

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - LISTA DE PRESENÇA

ASSOCIAÇÃO	NOME	CARGO	ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	Regério do Sampa Sampa	Dir. Técnico	<i>[Handwritten Signature]</i>
ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE JUDÔ AÇÃO E REAÇÃO	CASSIO TAVARES NETO	Presidente	<i>[Handwritten Signature]</i>
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ADONAI	Franisco Bento Filho	Procurador	<i>[Handwritten Signature]</i>
ASSOCIAÇÃO BÚFALO BRANCO	JOSEVIR PEREIRA	Pres. Bento	<i>[Handwritten Signature]</i>
ASSOCIAÇÃO DOJÔ AGUIA	NEILSON DO J. JOCHA	Presidente	<i>[Handwritten Signature]</i>
ASSOCIAÇÃO DOJÔ IMPÉRIO DO SOL			
ASSOCIAÇÃO JUDÔ LIMA	EDNEO MIRANDA ARAÚJO	Vice Pres. e Proc	<i>[Handwritten Signature]</i>
ASSOCIAÇÃO JUDÔ SOLO	Maria do Socorro Dias Cavallho	PROCURADORA	<i>[Handwritten Signature]</i>
BNB CLUBE DE FORTALEZA	Maria Eugenia Cruz	procuradora	<i>[Handwritten Signature]</i>
CLUBE DO VÔLEI			
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA	Maria Fernanda de Araújo	Dir. Técnico	<i>[Handwritten Signature]</i>
COLÉGIO E FACULDADE LOURENÇO FILHO			
COLÉGIO SANTA CECILIA	Messias Alves do Amaral	Presidente	<i>[Handwritten Signature]</i>
CLUBE CRATENSE			
HSK - HI MIZU KAZE DOJO			
JUDÔ KAN	Ana Custanea de Oliveira Bento	Presidente	<i>[Handwritten Signature]</i>

3º RTD / RPI
José Wellington
Escritor/Autorizador

SECRETARIA DE FORTALEZA, Ceará
Rua Major Fausto, 660 - Centro
CEP: 60025-100 tel: (085) 231 1555

O escrevente suscritor, devidamente autorizado pelo oficial, a teor do § 1º do art. 1º e §§ 1º e 2º do art. 3º e art. 4º todos da lei nº 5.433, de 8 de maio de 1967, e dos artigos 14 e seus §§ 2º e 3º e parágrafo único do art. 15, estas ao decreto nº 1.799 de 30 de janeiro de 1969, esta autêntica a presente folha, sobre em papel extraído do patrimônio de propriedade desta delegacia Fortaleza Cearense de Judô, em 08 DEZ 2013. Emolumento pago

08 DEZ 2013

Ass. o Carimbo do Escritor/Autorizado

JUDÔ DO-HAI				
JUDÔ MARACANAU				
JUDÔ KIMURA				
JUDÔ CLUBE WS	WELINGTON S. JONES FILHO	PRESIDENTE	Wellington Souza Samêlo	
JUDÔ MUSASHI	ELSON DE ARAÚJO CAVALCANTE	PRESIDENTE	Elson	
JUDÔ ROGÉRIO CRUZ	TAMI RUI DE SOUZA BRY	PROCURADOR	TAMI RUI DE SOUZA BRY	
JUDÔ REVARTE	Fº Michael Barbosa de Brito	PROCURADOR	Fº Michael Barbosa de Brito	
JUDÔ CLUBE SOL NASCENTE	Manuella de Figueira Mages	Presidente	Manuella	
JUDÔ PROFESSOR LIMA				
JUDÔ GARCIA				
JUDÔ ZAIRO				
SAMPAIO DOJÔ				
SHIRAN MILTON MOREIRA				
SAIKO DOJÔ	HINSHI SHIMOKAWA	PROSIDENTE	Hinshi	
SHIMOKAWA DOJÔ				
TSUME TO WASHI	ALINE SANTOS CARVALHO	PROCURADORA	Aline Santos Carvalho	
W JUDÔ				
YÔ SHIN KAN	Yorgues Toledo Souza	PROSIDENTE	Yorgues	
Ass. Judô Torquato	MISOD GUIMARÃES SASSOIN	COORDENADOR TÉCNICO	Misod	
JUDÔ CLUBE SOL NASCENTE	RENÉ ELIO PARRA	VIC. PRESIDENTE	René	
Beche Jr				

6ª NOTARIA DE FORTALEZA, Ceará
 Rua Major Fausto, 660 - Centro
 CEP: 60025-100 Tel: (085) 231 1555

O escrevente subscrito autorizado pelo oficial, a teor do § 1º do art. 1º e §§ 1º e 2º do art. 3º e art. 4º todos da lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968 e combinados ao art. 2º art. 14 e seus §§ 2º e 3º e parágrafo único do art. 15, estas ao decreto nº 1.799 de 30 de janeiro de 1994, declara autêntica a presente folha, assim em papel extraído do sistema de propriedade desta delegacia Fortaleza CE.

08 DEZ 2020

3º RTD / RPJ
 Escrivão Autorizado

Fabiano

Fortaleza, 31 de Março de 2013

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - RECEBIMENTO BALANCETE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2012

ASSOCIAÇÃO	NOME	CARGO	ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	Roberto do Carmo Gery	Dir. Técnico	<i>[Signature]</i>
ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE JUDÔ AÇÃO E REAÇÃO	CASSIO TRAVASSOS LOPES	Presidente	<i>[Signature]</i>
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ADONAI	Franuésca Berto Fiks	Procuradora	<i>[Signature]</i>
ASSOCIAÇÃO BÚFALO BRANCO	JOSEVIR FERREIRA	Procuradora	<i>[Signature]</i>
ASSOCIAÇÃO DOJÔ ÁGUA	VENILDO DU. T. T. JOTA	Procurador	<i>[Signature]</i>
ASSOCIAÇÃO DOJÔ IMPÉRIO DO SOL			
ASSOCIAÇÃO JUDÔ LIMA	EDUARDO MIRANDA NEVES	Vice-Presidente e Procurador	<i>[Signature]</i>
ASSOCIAÇÃO JUDÔ SOLO	MARIA DO SOCORRO DIAS CARVALHO	PROCURADORA	<i>[Signature]</i>
BNB CLUBE DE FORTALEZA	Maria Eugênia S. Cruz	procuradora	<i>[Signature]</i>
CLUBE DO VÔLEI	<i>[Signature]</i>	DIRETOR TÉCNICO	<i>[Signature]</i>
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA	<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
COLÉGIO E FACULDADE LOURENÇO FILHO	<i>[Signature]</i>	PROCURADOR	<i>[Signature]</i>
COLÉGIO SANTA CECÍLIA	MARISTAS ALVES DO AMARAL	PROCURADORA	<i>[Signature]</i>
CLUBE CRATENSE			
HSK - HI MIZU KAZE DOJÔ			
JUDÔ KAN	<i>[Signature]</i>	Presidente	<i>[Signature]</i>
JUDÔ DO-HAI			
JUDÔ MARACANAÚ			

6ª NOTARIA DE FORTALEZA, Ceará
 Rua Major Facundo, 660 - Centro
 CEP: 60025-100 tel (085) 231 1555

O escrevente subscrevente autorizado pelo oficial, a teor do § 1º do art. 1º e §§ 1º e 2º do art. 3º e art. 4º todos da lei nº 5.433, de 8 de maio de 1966 combinados ao art. 2º art. 14 e seus §§ 2º e 3º e parágrafo único do art. 15 destas ao decreto nº 1.790 de 30 de janeiro de 1968, autentica a presente folha, cópia em papel próprio de propriedade desta Delegacia Fortaleza e emolumentos pagos.

08 DEZ 2020

Ass e carimbo do escrevente compromissário

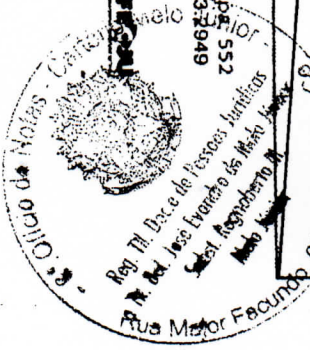
3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
 Avenida N.º 5022073 - 11 abr 2013
 Página 12/14 Emissão: R\$ 36,00

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
 Escrevente Autorizado

JUDÔ KIMURA				
JUDÔ CLUBE WS	WILLINGTON S. SOARES FILHO	PROCURADOR	WILLINGTON S. SOARES FILHO	
JUDÔ MUSASHI	ELSON DE ARAUJO GOMES	PROCURADOR	ELSON DE ARAUJO GOMES	
JUDÔ ROGÉRIO CRUZ	TAMI KUSUDA SAUSA OUY	PROCURADOR	TAMI KUSUDA SAUSA OUY	
JUDÔ REVARTE	FRANCISCO DE JAVIER FIGUEIRA	PROCURADOR	FRANCISCO DE JAVIER FIGUEIRA	
JUDÔ CLUBE SOL NASCENTE				
JUDÔ PROFESSOR LIMA				
JUDÔ GARCIA				
JUDÔ ZAIRO				
SAMPAIO DOJÔ				
SHIRAN MILTON MOREIRA				
SAIKO DOJÔ				
SHIMOKAWA DOJÔ	HIROSHI SHIMOKAWA	PROCURADOR	HIROSHI SHIMOKAWA	
TSUME TO WASHI				
W JUDÔ	ALINE SANTOS CARVALHO	PROCURADORA	ALINE SANTOS CARVALHO	
YÔ SHIN KAN				

Considerado de Utilidade Pública Lei n.º 5461-14 de 14 de Outubro de 198. C.G.C. 07.993.041/0001-75 - Rua Dr. Atualpe, 552
Fortaleza - Ceará - Telefones: (85) 88872542 (85) 88949599 (85) 8505.5291 (85) 3223-9949
Site: www.fecju.com.br E-mail: fecju@hotmail.com

FECJU FECJU FECJU FECJU PRA FRENTE JUDÔ FECJU FECJU FECJU FECJU



6ª NOTARIA DE FORTALEZA, Ceará
Rua Major Facundo, 660 - Centro
CEP: 60025-100 tel (085) 231 1555

de maio de 2013, combinados ao art. 2º art. 14 e seus §§ 2º e 3º, do art. 15, estas ao decreto nº 1.799 de 10 de janeiro de 2008, e esta autêntica a presente folha, copie em papel sulfiteado desta delegacia, Fortaleza, Ceará, em 08 de dezembro de 2013. Emolumentos pagos.

Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/07/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00

Imposto de Registro nº 5013-R\$	30,72
Imposto de Transmissão de Bens Móveis 5% -R\$	1,80
Imposto de Transmissão de Bens Imóveis -R\$	3,48
Imposto de Transmissão de Direitos -R\$	36,00
Total	72,00

Cartório Melo Júnior





Federação Cearense de Judô
Entidade Estadual de Administração do Desporto Judô
Fundada em 19 de outubro de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Judô



3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbação Nº 5022073 - 11 abr 2013
Página 14/14 Emis. R\$ 36,00

PARECER CONSELHO FISCAL - FECJU

3º RTD/RPJ
Jose Wellington Henrique
Escrevente Autorizado

Os membros Efetivos do Conselho Fiscal da FEDERAÇÃO CEARENSE DE JUDÔ, no desempenho de suas atribuições estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado e demais documentos integrantes da respectiva prestação de contado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, recebendo inclusive, por parte da diretoria, todos os esclarecimentos julgados necessários, são de parecer que as referidas demonstrações financeiras, refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade.

Fortaleza, 16 de Janeiro de 2013.

Robson Maia Queiroz

Robson Maia Queiroz - Membro Efetivo do Conselho Fiscal e Presidente do Conselho Fiscal FECJU- RG 299753 SSP-PI, CPF 185.399.553-34, Servidor Público Estadual, Casado, Brasileiro, Domiciliado na Rua Leonardo Mota, 1200, Edif. Cadiz Apt 102, Cep 60170-040 - Fortaleza/Ceará

Cassio Januario Neto Nobre

Cassio Januario Neto Nobre - Membro Efetivo do Conselho Fiscal- RG 90004002445 SSP-CE, CPF 532.268.523-53, Educador Físico, Separado Judicialmente, Brasileiro, Domiciliado na Avenida Visconde do Rio Branco, 5708, CEP 60055-304, Fortaleza/Ceará

Joselin Ferreira Barbosa

Joselin Ferreira Barbosa - Membro Efetivo do Conselho Fiscal - RG 90002176500 SSP-CE, CPF 619.337.843-02, Professor, Casado, Brasileiro, Domiciliado na Avenida dos Paroaras, 1191, Casa 10, CEP 60744-040, Fortaleza/Ceará



O escrevente subscrite autorizado pelo oficial, a teor do § 1º do art. 1º e §§ 1º e 2º do art. 3º e art. 4º todos da lei nº 5.433, de 8 de maio de 1967, combinados ao art. 2º art. 14 e seus §§ 2º e 3º e parágrafo único do art. 15, estas ao decreto nº 1.790 de 30 de janeiro de 1968, presta autêntica a presente folha, cópia em papel extraído da máquina de composição desta delegacia Fortaleza Ceará.

08 DEZ 2012

Considerado de Utilidade Pública Lei n.º 5461-14 de 14 de Outubro de 198- C.G.C. 07.993.041/0001- 75 - Rua Dr. Atualpa, 552 Fortaleza - Ceará - Telefones: 85-32232949 (85) 88872542

Ass. e carimbo do escrevente compremissado

Site: www.fecju.com.br E-mail: fecju@fecju.com.br

